Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO N º 003/2023 -PMC TERCEIRA PUBLICAÇÃO

1 – PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE COLORADO inscrito no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03 pessoa jurídica de direito público interno, ambas com sede na Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado, Estado do Paraná, por meio de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público pelos meios oficiais de imprensa oficial, quais sejam: Jornal O Regional, Quadro de Avisos do Município, site e anúncio no informativo das rádios, em conformidade às legislações aplicáveis e em especial a Lei Municipal nº 2982/2022, que Dispõe sobre as Normas, Funcionamento, a Utilização e a Administração dos Cemitérios no Município de Colorado e dá outras providências e nos termos deste Edital, que realizarão Chamamento Público nº 003/2023, visando a NOTIFICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM COVA RASA (sepultamentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas <u>IDENTIFICADAS</u> POR NÚMEROS OU NÃO IDENTIFICADAS POR NÚMEROS E QUE SE ENCONTRAM EM TODO O PERÍMETRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ, nos termos das condições estabelecidos neste presente Instrumento.

2 - OBJETO:

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto a NOTIFICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO DAS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM COVA RASA (sepultamentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas <u>IDENTIFICADAS POR NÚMEROS</u> OU <u>NÃO IDENTIFICADAS POR NÚMEROS</u> E QUE SE ENCONTRAM EM TODO O PERÍMETRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ em virtude das seguintes considerações:

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas realizadas em Cova Rasa (sepultamentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) existentes em todo o perímetro do Cemitério Municipal de Colorado, estando parte destas sepulturas <u>identificadas por números</u> e <u>não identificada por números</u>;

CONSIDERANDO que as sepulturas realizadas em Cova Rasa, <u>identificadas por números</u> e <u>não identificada</u> <u>por números</u>, encontram pendentes de comprovação documentação junto ao ente municipal de sua propriedade/cessão de uso;

CONSIDERANDO que a necessidade de se identificar os responsáveis pelas sepulturas realizadas em Cova Rasa, para que assim possam dada a comprovação documentação junto ao ente municipal de sua propriedade/cessão de uso, estejam se readequando as normas constantes da legislação e decreto regulamentador;



Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

CONSIDERANDO que o Município necessita de readequação e de mais espaço para serem utilizados em nosso Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, em vista do surto epidêmico do novo coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a existência de interesse público e social e a necessidade urgente e eminente no aumento de vida útil do Cemitério Municipal de Colorado;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal de Colorado;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas administrativas no sentido de se adequar à nova Legislação Municipal, é o presente edital no sentido de notificar os responsáveis para a regularização documental, comprovação de propriedade e readequação conforme legislação das áreas/terrenos onde se encontram sepulturas em cova rasa (sepultamentos antigamente realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas <u>identificadas por números</u> ou <u>não identificadas por números</u>.

3 - NOTIFICAÇÃO:

- 3.1 Ficam devidamente Notificados os munícipes, familiares, parentes e ou interessados, responsáveis para que: Regularizem e apresentem documentos para a comprovação de propriedade, ou ainda readequação conforme legislação das áreas/terrenos onde se encontram sepulturas em cova rasa (sepultamentos antigamente realizados diretamente no chão a 07 (sete) palmos de profundidade) estando estas identificadas por números ou não identificadas por números, para que compareçam junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação face às razões acima expostas.
- **3.2** Os ora **Notificados/Responsáveis**, que não comparecerem apresentando manifestação por escrito no prazo fixado no item **3.1**, buscando a regularização e a comprovação documental da propriedade das áreas ocupadas onde se encontram as sepulturas em cova rasa, ficam desde já notificados de que pelo Município de Colorado serão tomadas as providências legais e cabíveis para a sua devida regularização.
- **3.3** A regularização por parte do Município de Colorado consistirá após o julgamento final e homologação na efetiva **revogação das concessões** das áreas ocupadas **onde se encontram sepulturas em Cova Rasa (sepultamentos realizados diretamente no chão) estando estas <u>identificadas por números</u> ou <u>não identificadas por números</u> que não possuírem documentos comprobatórios da propriedade/ou cessão de uso, que não cumprirem os requisitos elencados no Art. 30 da Lei Ordinária nº 2982/2022 e Art. 71 e seguintes do Decreto Municipal nº 146/2023;**

4 – DO RECEPCIONAMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1 – Os documentos que comprovam a propriedade dos terrenos/áreas a serem apresentados pelos Notificados/Responsáveis, deverão ser diretamente protocolados e recepcionadas pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** no prazo máximo fixado conforme **item 3.1**, acompanhado do Requerimento (**modelo constante do Anexo I deste edital**), no endereço **Av. Brasil**, nº 1250, **Bairro Centro**, **Colorado**, **Estado**



Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

do Paraná – Paço Municipal, no horário compreendido qual seja: das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h30min;

- **4.2 –** A documentação protocolada e dirigida à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** será analisada pela **Comissão para a Análise dos Requerimentos (PORTARIA Nº 290/2023)**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar da finalização do prazo contido no **item 3.1**;
- **4.2.1** Pela Comissão de Análise, dentro do **prazo de 07 (sete) dias** será lavrado Ata com o resultado do julgamento da análise dos requerimentos, o qual deverá ser publicado nos meios oficiais de imprensa;
- **4.3 –** Os **Notificados/Responsáveis** serão após a divulgação dos resultados da decisão da Comissão <u>Notificados Extrajudicialmente</u> para no **prazo de 05 (cinco) dias** querendo, apresentem razões de recurso;
- **4.4 –** O julgamento dos recursos apresentados à Comissão serão publicados nos órgãos de imprensa oficial **no prazo de 03 (três) dias** após o encerramento do prazo contido no **item 4.3**:
- **4.5** Findo o prazo do julgamento dos recursos e sua devida publicação, sequencialmente serão publicados **o resultado final** e sua devida **homologação**;
- **4.6** Homologado o resultado, as áreas/terrenos que não forem comprovadas documentalmente a propriedade pelos **Notificados/Responsáveis**, terão **revogadas as concessões** mediante edição de **Decreto Municipal** e de acordo com a Lei nº 2982/2022 e Decreto Municipal nº 146/2023;

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A critério do Município de Colorado o presente chamamento público poderá ser:
- **5.1.1 –** adiado, por conveniência exclusiva da Administração;
- **5.1.2** revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- **5.1.3 –** anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- **5.2 -** O Município de Colorado poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.
- **5.3 –** Os **Notificados/Responsáveis** serão responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- **5.4 –** Denunciada qualquer irregularidade e ainda a não observância ao cumprimento das normas fixadas no Edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, será sem prejuízo concedido o contraditório e a ampla defesa.

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

6 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 – Aos **Notificados/Responsáveis** será sempre assegurado o direito à interposição de Recurso no prazo de fixado no **item 4.3**, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Esclarecimento relativo ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226.
- **7.2 –** Fica eleito o foro da cidade de Colorado, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

8 - ANEXOS:

8.1 – O anexo abaixo relacionado é parte integrante do presente instrumento, e poderá ser obtidos junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, no endereço Avenida Brasil, nº 1250, fone (44) 3321-1226, devendo ser utilizado pelo Notificado, para apresentação de documentos comprobatórios ou ainda, apresentar razões de contestação.

Anexo I – Modelo de Requerimento para apresentação juntamente com a documentação comprobatória da propriedade.

Colorado, 15 de abril de 2024.

Prefeito Municipa

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Jéssica da Silva Bortolozzo

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO A SER APRESENTADO PELO NOTIFICADO E/OU FAMILIAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OU CONTESTAÇÃO

REQUERIMENTO/CONTESTAÇÃO

REQUERENTE:	
NACIONALIDAD	DE:ESTADO CIIVIL:
PROFISSÃO:	CPF/MF:
•••••	RG:ENDEREÇO:
•••••	na qualidade de
GRAU DE PAREN	NTESCO
venho por meio	o do presente, em virtude do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
que trata da	NOTIFICAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO
DOCUMENTAL,	COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE E READEQUAÇÃO CONFORME
LEGISLAÇÃO DA	AS ÁREAS/TERRENOS ONDE SE ENCONTRAM SEPULTURAS EM COVA
RASA (sepultam	nentos que antigamente eram realizados diretamente no chão a 07
(sete) palmos d	de profundidade) estando estas <u>IDENTIFICADAS POR NÚMEROS</u> OU
NÃO IDENTIFICA	<u>Adas por números</u> e que se encontram em todo o perímetro
DO CEMITÉRIO	MUNICIPAL DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ, requerer a esto
municipalidade	e seja protocolado para análise da Comissão Julgadora no prazo
legal, os docu	umentos anexos que tem por finalidade a comprovação do
_	a área objeto da notificação pertencente a (nome do proprietário)
	, onde encontra-se sepultado(nome do
	ou ainda, apresentar contestação que faz no
seguinte sentido	
•	RAZÕES POR NÃO CONCORDAR COM O CHAMAMENTO PÚBLICO
	Nestes termos, pede deferimento.
	Colorado, de de 2024.
	Requerente/Responsável